

Aprova a alteração da tipologia do Centro Especializado de Reabilitação (CER) da APAE de Juazeiro do Norte no Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD), período de 2021 à 2023, de CER II para CER IV.

RESOLUÇÃO Nº 97/2023 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

1. A Portaria de Consolidação Nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. Anexo VI - Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;
2. A Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Capítulo IV - Do Financiamento da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência;
3. Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
4. A Portaria Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
5. A Resolução Nº 76 da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), datada de 24 de junho de 2021, que aprova o Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) para o período de 2021 à 2023;
6. O Ofício Nº 172/2023, datada de 04 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, que solicita alteração da modalidade de habilitação no Plano Estadual da Pessoa com Deficiência, que passará de Centro Especializado em Reabilitação CER II para CER IV;
7. A Resolução Nº 55 da CIB/CE, datada de 30 de junho de 2023, que homologa a Resolução nº 12/2023 da CIR Cariri, que trata da aprovação da mudança de modalidade do Centro Especializado de Reabilitação CER II da APAE de Juazeiro do Norte para CER IV, com abrangência Regional e sua alteração no Plano de Ação Regional da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;
8. O parecer favorável da Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde (CORAS/SESA) e da Superintendência da Região de Saúde do Cariri/SESA (SRSUL) quanto à solicitação referida no item 5, acima, constante no Sistema SUITE NUP 24001.024999/2023-35; **resolve:**


Art.1º. Aprovar a alteração da tipologia do Centro Especializado de Reabilitação (CER) da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juazeiro do Norte (APAE) de Juazeiro do Norte de CER II para CER IV, para atender as Especialidades de Serviços de Reabilitação: Auditiva, Física, Intelectual e Visual no Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD), período de 2021 à 2023.

Parágrafo Único. O escalonamento estadual por ordem de prioridade dos Pontos de Atenção da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Estado do Ceará, para o período de 2021 a 2023 foi atualizado com a inserção do CER IV da APAE de Juazeiro do Norte.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS